



## RESOLUÇÃO Nº 058/2013-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 31/07/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova o Termo de Convênio nº 281/2013, a ser celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Considerando o contido no Processo nº 3807/2013-PRO;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando o Parecer nº 494/2013-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 24 de julho de 2013.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar o Termo de Convênio nº 281/2013, a ser celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, para implementação do projeto protocolado sob o nº **35.009 – Identificação e caracterização de promotores com diferentes perfis de expressão para transformação genética de soja (Glycine Max)** - contemplado no PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO EM EMPRESAS - Chamada de Projetos 14/2012.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 24 de julho de 2013.

Julio Cesar Damasceno  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 7/08/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)